

Os Espíritos Fortes, a Religião e a Monarquia Portuguesa Reflexões iniciais sobre a perseguição aos escritos filosóficos em Portugal ao final do Setecentos

Rossana Agostinho Nunes*

Resumo: A partir do estudo do impacto social gerado pela publicação, anonimamente, do livro *Medicina Theologica* (1794), este trabalho tem por objetivo levantar algumas considerações sobre o contexto de efervescência política e doutrinal em Portugal no final do século XVIII, de modo a perceber tanto o poder socialmente desestabilizador atribuído a certas idéias quanto o combate à circulação dos escritos filosóficos

Palavras-chave: Monarquia; Escritos Filosóficos; *Medicina Theologica*.

Abstract: This paper aims to understand the social meaning of the book *Medicina Theologica*, anonymously published in 1794, in order to analyze the persecution of philosophical books and the belief in the destabilizing power of some ideas which took place in Portugal at that time.

Key-words: Monarchy; Philosophical Books; *Medicina Theologica*.

1

Quando, em 1794, os censores régios aprovaram a publicação da obra *Medicina Theologica*, desencadearam, talvez involuntariamente, uma série de acontecimentos que, embora relacionada a um episódio específico, revela um pouco do contexto de efervescência política e intelectual de finais do século XVIII. O escândalo gerado pela publicação do livro foi tal que implicou não apenas na abertura de uma investigação policial, mas atuou como estopim para a extinção da Real Mesa de Comissão Geral para Exame e Censura dos Livros, ainda em 1794, sendo, com isso, substituída por outro sistema de censura.

O livro em si, certamente, passaria como matéria inofensiva, no máximo, estranha aos olhos do leitor contemporâneo. Contudo, para a lógica social monárquica do século XVIII, o livro não somente continha máximas provocantes e heterodoxas, mas, e aqui reside o foco principal, proposições consideradas sediciosas do ponto de vista social. Ou seja, temia-se que as idéias ali propostas – ou melhor, que a lógica subjacente a tais idéias – *contaminassem* o conjunto da sociedade e, com isso, desestruturassem a ordem social vigente. O temor de que o ideal revolucionário francês se alastrasse sobre o solo português (o que inclui considerar as

* Graduada em História pela Universidade Federal Fluminense e mestranda pela mesma Universidade sob orientação de Guilherme Pereira das Neves.

possessões ultramarinas e, em particular, as da América) encontra-se na base do processo de intensificação da repressão à difusão de determinados escritos considerados subversivos. Apesar de não se dever, em hipótese alguma, desconsiderar que a preocupação em coibir, através de editais régios, a penetração de escritos filosóficos circulantes pela Europa em Portugal fazia-se presente muito antes da ocorrência da Revolução Francesa. Em 24 de Setembro de 1770 um edital da Real Mesa Censória, criada em 1768, no qual vários livros foram proibidos, destacava os estragos que estavam causando, na maior parte da Europa, “*o Espírito da Irreligião e da Falsa Filosofia*” ao atacar os princípios sagrados da religião e abalar os fundamentos do Trono (Edital de 24/09/1770). Cinco anos depois, outro edital aludia à importância do cristianismo e ao perigo que representava a crítica que os chamados “*Espíritos fortes*” destinavam-lhe em seus escritos, tentando com isto destruir os Altares e os Tronos e “*a fazer odiosos os dous supremos poderes, que Deus ordenou para governar os Homens.*” (Edital de 05/12/1775). Outros editais semelhantes foram decretados. As justificativas incidiam basicamente sobre o mesmo ponto: aludia-se ao risco que tais escritos impunham à ordenação social vigente.

De qualquer modo, o fato é que, menos de um mês após a publicação do livro *Medicina Theologica*, o governo de D. Maria I, ao lançar um edital abolindo a *Real Meza de Comissão Geral*, aludiu à existência de *uma extraordinária e temível Revolução Literária e Doutrinal* em curso. Esta, ao voltar-se contra as opiniões estabelecidas e divulgar novos princípios e sentimentos, causaria, segundo o mesmo edital, a ruína da Religião, dos Impérios e das Sociedades (Lei de 17/12/1794).

Tal discussão remete a outro problema: a crença no poder dos livros influírem sobre o comportamento das pessoas (GOULEMOT, 2000). A noção de contaminação, destacada acima, insere-se diretamente nessa problemática. Ou seja, a alusão à existência de uma contaminação operada pelas idéias não está ausente das fontes referentes ao problema do combate à difusão de certos escritos no contexto português. Pina Manique, o Intendente Geral de Polícia de Lisboa encarregado da investigação sobre a *Medicina Theologica*, ao prestar contas desse processo, ressaltava os riscos que representavam para a estruturação social o falar com liberdade e indecência sobre as matérias de religião e sobre a monarquia. Assim, procurava enfatizar a necessidade de *tomar algumas medidas, para que de uma vez se tire pela raiz este mal, que está contaminando o todo, e insensivelmente* (SILVA, 1859, v. 7).

Pina Manique não constituía nesse cenário um caso isolado. Em 1778, a obra *Dissertação sobre a alma racional* ressaltava a introdução, em Portugal, do *mortífero contagio* do espírito de novidade em matéria de fé, razão que levava o autor a escrevê-la

(MAYNE,1778). Alguns anos depois, a sátira anônima *Reino da Estupidez* destacava a *desgraçada sorte* que acompanharia o poema: seria não apenas praguejado ou reduzido a cinzas por alguns, como lançado “no Mondego como coisa contagiosa” (FRANCO, 1995: 47). Atravessando o Oceano Atlântico e aportando na América Portuguesa, é possível perceber noções similares sendo empregadas, alguns anos depois, por Mariano José da Fonseca: a percepção de um *moderno contágio moral e mental* (NEVES, 1999: 381).

A crença no poder dos livros não era exclusiva aos censores, mas compartilhada pelos filósofos e, até certo ponto, pela literatura médica da época. Para a última dimensão basta analisar as proposições, por exemplo, de Tissot, médico suíço, que, entre outros, destacava as implicações físicas dos processos mentais. Se, por um lado, o médico estava pensando no caráter prejudicial, à saúde humana, dos excessos das práticas sexuais, por outro, relacionava-se a isso o processo de imaginação oriundo da leitura de livros obscenos. De qualquer forma, não será este o foco deste trabalho(GOULEMOT, 2000).

Os próprios leitores pareciam conscientes quanto ao papel subversivo desempenhado pelos livros. Para tal, basta considerar algumas afirmações através das quais alguns estudantes da Universidade de Coimbra que, tendo sido acusados pela Inquisição em 1779 de serem defensores de proposições heréticas e dos filósofos ilustrados, procuravam se justificar. As idéias veiculadas eram sempre atribuídas aos livros lidos, recaindo sobre os mesmos a responsabilidade sobre as proposições (VILLALTA, 1999: 429-435). Nesse sentido, os livros assumiam um caráter ativo próprio – no sentido de fazer agir – a partir do qual adquiriam um potencial subversivo.

O esforço empreendido acima, no sentido de tentar compreender, ainda que superficialmente, o lugar social conferido às idéias no contexto de efervescência política e intelectual da época são ainda reflexões iniciais e que demandam uma maior incursão pelos arquivos. De qualquer forma, o problema, tal qual exposto implica em duas discussões complementares: por um lado, o combate à difusão dos escritos filosóficos e materialistas em Portugal caminhou, lado a lado, com os esforços de manutenção da ordem social do Antigo Regime, ao mesmo tempo em que estimulou a construção de representações sobre o sedicioso. Por outro, parece ter-se configurado um conflito no âmbito da cultura escrita, por trás do qual subentende-se uma percepção de que, em alguns casos, as idéias se combatem com idéias, para citar Caetano Beirão(BEIRÃO, 1934: 257).

Tentarei apresentar o esboço inicial da primeira discussão, concentrando a análise no estudo de um caso específico: o do mencionado livro, publicado anonimamente, a *Medicina Theologica*. Embora não aborde a última discussão de forma direta, ela já pode ser percebida

através da citação de algumas obras, deixando entrever algumas das investigações que, até o momento, procedi com relação a um contexto intertextual específico: o do combate às obras filosóficas.

2

Era final de 1794 quando, em Portugal, saiu à público a obra *Medicina Theologica*. O título, aparentemente pouco revelador, certamente teria passado despercebido aos meus olhos, não fossem as repercussões geradas pelo livro. À investigação desenvolvida por Pina Manique soma-se não somente a extinção da Real Mesa de Comissão Geral, como a publicação, alguns anos depois, de um livro em resposta aos supostos erros contidos na obra anônima. A proporção que tomou o caso resultou, portanto, em um questionamento central: o que um livro, que se chamava *Medicina Theologica*, poderia ter de subversivo do ponto de vista social a tal ponto que justificava uma investigação policial e a ocorrência de queixas por parte de alguns dos leitores?

Para começar, o argumento do livro. Escrito como uma súplica aos confessores, a obra reclamava uma mudança de postura e de procedimento com relação à administração do sacramento da Penitência, através do uso de uma linguagem médico-científica existente à época. Ao fazê-lo, o autor acabou abordando a problemática da confissão de forma nada ortodoxa. O argumento central é de que os pecados da Lascívia, da Cólera e da Bebedice procediam de doenças físicas corporais; logo, para curá-las, deveriam os confessores utilizar, não os remédios morais (jejuns, orações, etc), mas sim os remédios físicos retirados da natureza. Sendo assim, impunha-se aos confessores a necessidade de serem não somente médicos do espírito, mas, sobretudo, do corpo, sob pena de não cumprirem o objetivo de seu ministério: a salvação das almas. Com isso, a figura do Deus misericordioso que se alegrava com o penitente desejoso de confessar as suas culpas e crimes, e que então o felicitava com a sua graça, com a qual o pecador se via liberto, sai de cena. O papel principal caberia agora aos remédios físicos, todos eles retirados da natureza (FRANCO, 1794).

De todo modo, o questionamento persiste: afinal, o que um livro que reclamava uma mudança de postura dos padres em relação ao sacramento da penitência poderia ter de subversivo socialmente?

Segundo Pina Manique a obra, juntamente com um outro papel que saiu em Portugal pela mesma época, intitulado *Dissertações sobre o estado passado e presente de Portugal*, ameaçavam respectivamente a sagrada religião e o trono. O seu relato prosseguia em tom de preocupação.

Confesso a v. ex.^a que lembrando-me do que acontecia em Paris, e em toda a França, cinco annos antes do anno de 89, pelas tabernas, pelos cafés, pelas praças e pelas assembleas; a liberdade e indecência com que se falava nos mysterios mais sagrados da religião catholica romana, e na sagrada pessoa do infeliz rei, e da rainha (...) (SILVA, 1859-60).

Para o Intendente, portanto, os ataques à religião e ao rei significavam, no limite, a possibilidade de transgressão da ordem estabelecida tal qual entendida por muitos grupos à sua época. Visão esta que não era exclusiva ao Intendente. Azeredo Coutinho, em uma espécie de dedicatória ao príncipe d. Pedro no ano de 1811, também a demonstra. Segundo o bispo, existia uma seita que há quase um século tinha, entre outros, o objetivo de reformar a Europa e, sabendo ser inabaláveis os governos sustentados por uma religião, pregava o ateísmo, amaldiçoando a “*religião de seus pais.*” Após aludir a uma consideração de Mirabeau, segundo a qual ele destacava a necessidade de descatorizar a França para só assim reformá-la como desejavam, Azeredo Coutinho prosseguia destacando que a religião fora atacada, o trono caíra, e a França tornara-se anárquica(COUTINHO, 1966).

Delineia-se, desse modo, para algumas personagens, uma tríade fundamental, cujas implicações impõem-se não somente ao reino, mas atravessam o Oceano Atlântico e aportam na América Portuguesa: os discursos contra a religião, a Revolução Francesa e a destruição da autoridade regia. No que se refere especificamente à América dois casos, em especial, são particularmente ilustrativos e relacionam-se diretamente ao tumulto ocasionado pela publicação do livro *Medicina Theologica*: o primeiro exemplo advém da devassa aberta no Rio de Janeiro em dezembro de 1794 (contemporânea da publicação do livro anônimo, do relatório de Pina Manique e do edital régio que aludia à existência de uma revolução literária e doutrinal): a preocupação em descobrir as pessoas que estavam falando de forma ofensiva sobre a religião, que aprovavam o sistema francês e que questionavam a autoridade dos reis (*Autos da devassa*, 1794). O outro caso refere-se a preocupação de D. Rodrigo com a possível circulação de princípios jacobinos no Brasil.

Em um documento, escrito em finais de 1798 e remetido a D. Fernando José de Portugal, D. Rodrigo destacava que tivera notícias, por comboio vindo da Bahia, que nesta cidade as principais pessoas estariam infectadas pelos princípios abomináveis franceses, tendo inclusive grande afeição pela constituição deste país. A indisciplina, a falta de subordinação e o mau estado da tropa eram ressaltados, de modo que, caso os franceses atacassem, nenhuma tropa resistiria, antes se uniriam aos princípios daqueles que estavam a atacar. Citando a pessoa de um padre, Francisco Agostinho Gomes, como um dos supostos mais afeiçoados aos princípios franceses, ressaltava logo em seguida, como prova contra o dito padre, o fato de

que ele teria dado um banquete de carne numa sexta-feira da Paixão, para o qual teriam sido convidadas pessoas seguidoras do mesmo princípio. Sendo assim, D. Rodrigo finalizava o documento pedindo que D. Fernando averiguasse o fato e que, comprovando a existência de tal banquete, mandasse prender o acusado e os demais participantes a fim de que o castigo, sendo exemplar, contivesse semelhantes criminosos(COUTINHO, 1896).

O argumento utilizado por D. Rodrigo a fim de corroborar a suposta afeição do Padre Francisco Agostinho Gomes aos princípios revolucionários franceses é significativo ao demonstrar que a prática religiosa, tão enraizada e importante no mundo português, constituía também um fator político importante. O ser adepto das doutrinas francesas passava, entre outros, por uma descaracterização das práticas e ritos religiosos.

Dessa forma, ao propor mudanças radicais na forma de estruturação do tribunal da penitência, o livro *Medicina Theologica* incidia diretamente sobre o ritual ortodoxo da penitência, ressignificando-o. O descompasso entre as novas idéias propostas e o entendimento tradicional sobre a matéria pode ser vislumbrado a partir de um confronto com as *Dissertacoes theologicas-medicinaes*, publicada em 1799 como resposta à *Medicina Theologica*. Em sua análise, Santa Anna procura mostrar que o anônimo reprovava o modo como a confissão sempre fora praticada pela Igreja Católica, ao considerar a necessidade de aplicação de remédios físicos, reduzindo-a assim ao campo de atuação da medicina. A proposição do uso destes remédios profanaria o sacramento da Penitência e significaria, no limite, a sua abolição. Para o frei o problema não estava nos remédios morais como supunha o anônimo, mas no penitente, que não queria se sujeitar aos remédios morais. Estes, através da intervenção da graça divina, eram capazes de conseguir a justificação do pecador. De modo que, através da fé, do temor e da esperança, por um lado, e do amor a Deus e do exercício da contrição, por outro, podia o penitente ser justificado (SANTA ANNA, 1799).

Sendo assim, das muitas tensões que emergem a partir do discurso produzido pelo autor anônimo, uma em especial se destaca: a tentativa de alterar ritos e práticas aprovadas pela Igreja Católica. Parte do escândalo produzido quando de sua publicação pode ter decorrido dessa tentativa de alteração do ritual da Penitência. Exemplo similar encontra-se na justificativa dada pela Real Mesa da Comissão Geral ao proibir, em 1789, a circulação do livro, até então aprovado, *Restauração da Disciplina, ou emendas, que devem fazer-se no Baptisterio, e Ceremonial dos Sacramentos*, mandado retirar de circulação por entender-se que desejava alterar cerimônias e ritos aprovados pela Igreja (Provisão de 14/12/1789).

A atitude do Intendente Pina Manique em relação ao livro anônimo reflete diretamente os temores presente em algumas autoridades portuguesas quanto a um possível alastramento

das idéias revolucionárias francesas pelo Reino. Ao subverter a lógica de uma prática religiosa ortodoxa, o autor não somente descaracterizava rituais religiosos tradicionais, como propiciava o aparecimento de representações que o relacionavam ao sedicioso, tal qual fizera o Intendente. Se, como disse Geertz, a religião é, ao mesmo tempo, um *modelo de* (no sentido de descrever o mundo) e um *modelo para* (ao prescrever comportamentos e formas de agir sobre o mundo), a *Medicina Theologica*, ao incidir sobre ritos consagrados pela religião, acabava implicando em uma desarticulação de alguns aspectos constitutivos da visão religiosa tradicional (GEERTZ, 1973). O que, por sua vez, possuía implicações mais profundas, se levarmos em consideração o papel desempenhado pela religião na estruturação da ordem política monárquica.

De tudo o que foi dito fica evidente o caráter sedicioso da obra. Termo que deve ser entendido não em função de um estímulo à prática revolucionária direta, mas em relação à função desestabilizadora que suas idéias desempenhavam sobre certas estruturas que constituíam os alicerces da sociedade monárquica. A palavra sedição é, portanto, utilizada no sentido de denotar “um desvio que, mediante o texto e no texto, se instaura com relação às ortodoxias do *Ancien Régime*.” (DARNTON, 1992: 21).

O próprio recurso utilizado pelo autor, ao publicar a obra de forma anônima, demonstra claramente que ele sabia que estava falando sobre algo que era melhor silenciar. Evidenciando não somente que tinha consciência da existência de limites formais à crítica dentro da sociedade portuguesa de sua época, mas que sabia extrapolá-los, a partir da utilização do segredo, por exemplo. Entretanto, não parece irrelevante ressaltar que a análise de sua trajetória revele problemas bem mais complexos, os quais, contudo, não serão abordados aqui.

De qualquer forma, o caso da obra *Medicina Theologica* traz à tona a percepção, compartilhada por alguns indivíduos, quanto ao risco que algumas idéias, ao questionarem elementos basilares da sociedade monárquica, em especial, a ortodoxia religiosa católica, impunham à manutenção da ordenação social vigente. Tal percepção, por sua vez, implicou em inúmeras conseqüências, dentre as quais insere-se não somente a construção de representações sobre o sedicioso, como também a difusão de escritos contrários a tais idéias. Sobre este último ponto não deixa de ser interessante perceber a circulação, em Portugal, de algumas obras que, a partir de dimensões religiosas, procuravam refutar os erros dos novos filósofos: *Dissertação sobre a alma racional*, escrita pelo religioso José Mayne e publicada em 1779; *Cartas de certa mãe a seu filho para lhe provar a verdade da religião christã*, obra traduzida do francês por Francisco Lourenço Roussado e publicada em 1786; *O deísmo*

refutado por si mesmo, publicada em 1787 e traduzida por Francisco Coelho da Silva; as já mencionadas *Dissertações theologicas medicinaes*, escritas por Manoel de Santa Anna e publicadas em 1799; *Os frades julgados no Tribunal da Razao*, escrita em 1791, porém publicada postumamente em 1811. De todo modo, esta última discussão apresenta-se como hipótese inicial de uma investigação que ainda precisa ser encaminhada de forma sistemática.

O caso discutido aqui revela as possibilidades de compreensão histórica abertas pelo estudo de um caso específico: o da obra *Medicina Theologica*. Partindo de uma análise hermenêutica conjugada às reflexões das linguagens políticas, o exercício de contextualização implicou em uma complexificação do processo histórico, tomado a partir de suas múltiplas potencialidades e dimensões. Sendo assim, o estudo da obra apresentou-se não como um fim em si mesmo. Antes justifica-se pelos problemas que traz a tona, permitindo a discussão e a compreensão tanto de alguns dos elementos e tensões que compunham a sociedade portuguesa no contexto de finais do século XVIII, quanto do posicionamento de alguns indivíduos ante os mesmos acontecimentos. Nesse sentido, a publicação anônima da *Medicina Theologica*, a investigação levada adiante por Pina Manique e a resposta de Manuel de Santa Anna constituem diferentes dimensões de um mesmo problema histórico: as peculiaridades da efervescência política e doutrinal de finais do século XVIII em Portugal e seus domínios.

Referências Bibliográficas

Fontes

- ANNA, M. S. *Dissertações theologicas medicinaes*. Lisboa: Regia officina typografica. 1799. 2v.
- Autos da devassa: Prisão dos Letrados do Rio de Janeiro – 1794*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999.
- BERGIER, N-S (Trad. Francisco Coelho da Silva). *O deismo refutado por si mesmo, ou exame dos principios de incredulidade, espalhados nas diferentes obras de Joao Jacques Rosseau*. 1787.
- COUTINHO, J. J. C. de Azeredo. “Ensaio econômico sobre o comercio de Portugal e suas colônias offerecido ao serenissimo príncipe da Beira o senhor D. Pedro”. In: *Obras econômicas* (1794-1804). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.
- COUTINHO, D. R. de S. *Vigilancia do governo portuguez contra os principios jacobinos no Brazil*. *RIHGB*. Tomo 59, 1ª parte, 1896.
- Edital de 24 de Setembro de 1770. In: www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt em 17/05/2009.
- Edital de 5 de Dezembro de 1775. In: www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt em 17/05/2009.
- FRANCO, F. de M. *Medicina Theologica ou Supplica Humilde*. Lisboa: Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1794.
- _____. *Reino da Estupidez: poema heroi-comico em quatro cantos*. Paris, 1819.
- MAINE, J. *Dissertação sobre a alma racional, onde se mostram os solidos fundamentos de sua immortalidade, e se refutam os erros dos materialistas antigos e modernos*. Lisboa, 1778.

Lei de 17 de Dezembro de 1794. In: www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt em 17/05/2009.

Provisão de 14 de Dezembro de 1789. In: www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt em 17/05/2009.

ROUSSADO, F.L. (trad). *Cartas de certa mãe a seu filho para lhe provar a verdade da religião christa*. Lisboa, 1786.

SILVA, I. F.da. “Medicina Theologica”. In: *Dicionário Bibliográfico Português*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa. 1859-60.v.7.

Bibliografia

BEIRÃO, C. D. *Maria I (1777-1792): subsídios para a revisão da história do seu reinado*. Lisboa: Empresa Nacional de publicidade, 1934.

DARNTON, R. *Edição e Sedição: o universo da literatura clandestina no século XVIII*. São Paulo: Companhia das letras, 1992.

GEERTZ, C. “Religion as a cultural system.” In: *The interpretation of cultures*. New York: Basic Books, 1973.

GOULEMOT, J.-M. *Esses livros que se lêem com uma só mão*. Leitura e leitores de livros pornográficos no século XVIII. São Paulo: Discurso Editorial, 2000.

NEVES, L. M. B. P. “Antídotos contra obras “ímpias e sediciosas”: censura e repressão no Brasil de 1808 a 1824.” In: ABREU, M. (org.). *Leitura, História e História da Leitura*. Campinas: Mercado das Letras, 2000.

_____. *Napoleão Bonaparte: Imaginário e política em Portugal (1808-1810)*. São Paulo: Alameda, 2008.

VILLALTA, L.C. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1999.